



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE 2020 AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES - MCTI, E INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto, **LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 372.974, do Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, Edição 204, Seção 2, página 1, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **Milton Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº 7.589.100 SSP/SP, expedida em 14 de julho de 2017, inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto Presidencial s/n de 10 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 131-A, Seção 2e - Extra, página 1, de 10 de julho de 2020, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 31 de dezembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão destinando os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento

- Anexo I - Plano de Ação do Fomento MEC 2020 (SEI 6012870)
- Anexo II - Plano de Ação do Projeto RGHU – Fase 4 (EBSERH/MEC) (SEI 6012891)
- Anexo III - Plano de Ação do Projeto Sistemas críticos do MEC – Fase 1 (STIC/MEC) (SEI 6012900)
- Anexo IV - Plano de Ação do Projeto Sistemas críticos do MEC – Fase 2 (STIC/MEC) (SEI 6012908)
- Anexo V - Plano de Ação do Projeto Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES e RNP (CAPES/MEC)(SEI 6012920)
- Anexo VI - Plano de Ação do Projeto Plataforma AVAMEC (SEB/MEC) (SEI 6012930)
- Anexo VII - Plano de Ação do Projeto Apoio ao PNLD (SEB/MEC) (SEI 6012944)
- Anexo VIII - Plano de Ação do Projeto PAIS/MEC (SEB/MEC) (SEI 6012957)
- Anexo IX - Plano de Ação do Projeto Ampliação dos serviços de comunicação e colaboração a distância (SESU/MEC) (SEI 6012977)
- Anexo X - Plano de Ação do Projeto Alunos Conectados (SESU/SETEC/MEC) (SEI 6012989)
- Anexo XI - Cronograma de Desembolso para 2020 (SEI 6013047)

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o Ministério da Educação, ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará a RNP-OS, no exercício de 2020, recursos financeiros no montante de R\$ 159.122.428,00 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais) alocados na seguinte divisão:

- R\$ 124.118.662,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 0008 –

Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS, conforme Notas de Empenho nº 2020NE000401, 2020NE000415 2020NE000484 e 2020NE000485;

- R\$ 17.635.448,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) á conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) RO08 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS (Regra de Ouro) conforme Nota de Empenho nº 2020NE000486;
- R\$ 3.670.329,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil trezentos e vinte e nove reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 000D – Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Projeto EBSEH/MEC) conforme Nota de Empenho nº 2020NE000402;
- R\$ 8.181.358,00 (oito milhões, cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – R00D – Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Regra de Ouro), Projeto EBSEH/MEC) conforme Nota de Empenho nº 2020NE000487 e
- R\$ 5.516.631,00 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e um reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, (Projeto CAPES/MEC) conforme Notas de Empenho nº 2020NE000400, 2020NE000482 e 2020NE000483.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, de dezembro de 2020.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto

MILTON RIBEIRO
Ministro da Educação

NELSON SIMÕES DA SILVA
Diretor-Geral da RNP



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 24/12/2020, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RIBEIRO (E), Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6279209** e o código CRC **1F6CE20A**.

Não Possui.